PORTARIA n.199/2020 De 28.02.2020

CONCEDE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL GEOVANA RODRIGUES CALZA, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS".

RAFAEL CALZA, Prefeito Municipal de Bom Jesus, Município do Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor, especialmente o Art. 80° da Lei Complementar Municipal n. 003/2011 de 25/11/2011.

DECIDE: Art. 1°- Concede adicional de Triênio 5% a Servidor(a) Público(a) Municipal GEOVANA RODRIGUES CALZA – **Matricula 531**

DENOMINAÇÃO	% SOBRE O VENCIMENTO
Vencimento	Especialista
Adicional de Triênios- 01/02/2008	a 1,50
01/02/2011- Port.122/2011	
Adicional de Triênio -01/02/2011	a 5,00
01/02/2014 - Port. 073/2014	
Adicional de Triênio -01/02/2014	a 5,00
01/02/2017 - Port.186/2017	
Adicional de Triênio -01/02/2017	a 5,00
01/02/2020 - Port.199/2020	
TOTAL	16,50

Art. 2° - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogadas as disposições em contrário.

Bom Jesus, em 28 de Fevereiro de 2020.

RAFAEL CALZA Prefeito Municipal

Registrado e publicado na data supra e local de costume.

Rosane Siqueira Funcionária Designada